

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023
UG FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
ANEXO V DA IN Nº TC 20/2015**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS
RESPONSÁVEIS**

1.1 Informações Gerais:

Entidade:	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ:	20.615.083/0001-30
Endereço:	Rua Dr. Antônio Teixeira Pinto, 286
E-mail:	assistenciasocialadm@tangara.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	
Telefone:	(49) 3532-7478

**1.2 Rol de responsáveis na Prestação de Contas do Fundo Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

DESCRICAO	NOME	CARGO	ATO DE NOMEAÇÃO
Dirigente máximo da Unidade Jurisdicionada:	Fernanda Dalmolin	Secretaria de Assistência Social e Habitação	Portaria nº 441 de 2023
Ordenador de Despesas:	Fernanda Dalmolin	Secretaria de Assistência Social e Habitação	Portaria nº 441 de 2023
Contador:	Marcos Antonio Wust	Contador	Portaria nº 513 de 01/11/2019
Controlador Interno:	Patrícia Zanotto Fiorese	Controle Interno	Portaria nº 398 de 2013

1.3 Estrutura Organizacional, (incluindo Conselhos):

LEI Nº 1.517 de 01/10/2001 – Criação do FIA.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestora do FIA: Fernanda Dalmolin, conforme Portaria nº 441 de 2023 e Lei nº 2.658 de 22 de março de 2023.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE GESTORA

- a) Programas de Governo: NÃO SE APLICA.
- b) Meta Física e Meta Financeira:
Receita arrecadada – R\$ 46.650,04.
Despesa Prevista Inicial – R\$ 74.598,00.
Despesa Final – R\$ 82.098,00.
Despesa Executada – R\$ 12.539,25.
- c) Alterações Orçamentárias: 7.500,00
- d) Contingenciamento de despesas no exercício: NÃO SE APLICA.
- e) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos: NÃO SE APLICA.
- f) Relação de restos a pagar no exercício, e nos exercícios anteriores, explicar as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados no mais de um exercício financeiro: NÃO SE APLICA.
- g) Reconhecimento de Passivos por insuficiência de recursos: NÃO SE APLICA.

3. INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE PESSOAS

3.1 Quadro de Pessoal - Quantidade

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL – QUANTIDADE (Anexo V, Item III, alínea “a”) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												Exercício: 2023	
Vínculo	Quantidades/Mês												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo													
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público													
Agentes Públicos Militares Ativos													
Membros ativos de Poder ou órgão													
Agentes Políticos com Mandato Eletivo													
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo													

efetivo com o Ente												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente												
Servidores contratados por tempo determinado												
Estagiários												
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras												
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras												
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo												
Servidores cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários												
Conselheiros Tutelares												
Total												

**3.2 Resumo mensal consolidado das folhas de pagamento da Unidade
Jurisdicionada:**

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL – VALORES (Anexo V, Item III, alínea “a”) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											Exercício: 2023	
Vínculo	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)												
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público												
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros ativos de Poder ou órgão												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente												
Servidores contratados por tempo determinado												
Estagiários												
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras												
Servidores Cedidos para outras Unidades Gestoras												
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de												

Governo												
Servidores Cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários												
Conselheiros Tutelares												
Total												

3.3 Considerações sobre Recursos Humanos do UG Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: NÃO SE APLICA.

4 INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO PATRIMONIAL

- Demonstrativo dos imóveis de propriedade do Município, ou locados de terceiros, sob a responsabilidade da Unidade Jurisdicionada no exercício: NÃO SE APLICA.
- Demonstrativo da frota de veículos de propriedade sob a responsabilidade da Unidade Jurisdicionada: NÃO SE APLICA.
- Avaliação da Gestão Patrimonial, processo de Inventário das Secretarias; NÃO SE APLICA.

5 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS E AS PRESTAÇÕES DE CONTAS: SE NÃO HOUVE RECURSO PODE RETIRAR ESTE QUADRO ABAIXO

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Exercício: 2023
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Total			

6 INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Anexo V, Item V, alínea "a")				Exercício: 2023
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Liquidada Anual
Concorrência	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Pregão Presencial	-	-	-	-
Pregão Eletrônico	-	-	-	-
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	-	-	-	-
Dispensa de Licitação	-	10.022,00	--	10.022,00
Inexigibilidade de Licitação	-	-	-	-
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	-	-	-	-
Total				10.022,00

7 INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE INTERNO:

Quanto ao controle interno mantemos contato sempre que necessário, esclarecendo dúvidas e recebendo orientações gerais. E existe acesso aos usuários a disposição através da ouvidoria no site da Prefeitura Municipal de Tangará.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:

O Fundo Municipal de Criança e do Adolescente têm como objetivo o financiamento de projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Seus recursos são aplicados exclusivamente na área de criança e adolescente com monitoramento do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Compete ao CMDCA gerir o Fundo no que se refere à definição das diretrizes de utilização dos recursos. E a gestão do fundo no que se refere à ordenação de despesas compete ao órgão responsável pela administração do mesmo, neste caso no nosso município a Secretaria da Assistência Social e Habitação.

